

EDITAL Nº15/2024

Abertura de inscrição para o “Curso de Libras em Ação-Intermediário”

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, da Faculdade Canção Nova, torna pública, a abertura de inscrição para o **Curso de Extensão Libras em Ação-Intermediário**, visando o preenchimento de **40 (quarenta) vagas** na modalidade exclusivamente **presencial**.

1. DOS OBJETIVOS

- a) Proporcionar aos alunos conhecimentos mais avançados em LIBRAS, consolidando e expandindo as habilidades linguísticas e comunicativas adquiridas no nível básico;
- b) Relembrar e se aprofundar na gramática da Língua Brasileira de Sinais;
- c) Expandir o vocabulário;
- d) Capacidade de interação com a cultura surda;
- e) Construir diálogos curtos.

2. DO PERÍODO DO CURSO DE EXTENSÃO

2.1 O Curso de **Libras em Ação- Intermediário** possui uma carga horaria de 30 (trinta) horas. As aulas iniciar-se-ão no dia **09 de setembro de 2024**, com encerramento previsto para o dia **16 de dezembro de 2024**.

2.2 A **FACULDADE CANÇÃO NOVA** reserva-se no direito de alterar a data prevista para o início do curso ou cancelar o serviço educacional antes do seu início, hipótese em que deverá haver a restituição do valor pago.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Destina-se a pessoas que já possuem conhecimento básico de LIBRAS ou que concluíram o curso básico e desejam aprofundar seus conhecimentos na língua.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprometimento e disponibilidade para aulas exclusivamente presenciais que



será ofertada às segundas-feiras, no horário de 19h às 20h40, em uma das salas da Faculdade Canção Nova.

4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição e ensino médio completo.

4.3 Ter feito o curso básico de LIBRAS na Faculdade Canção Nova

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Curso de **Extensão Libras em Ação- Intermediário** serão realizadas exclusivamente pela *internet*, a partir de **19 de agosto de 2024** até preenchimento das vagas e /ou até o início do curso em **09 de setembro de 2024**, através do site **www.fcn.edu.br**.

5.2 A inscrição somente será confirmada mediante pagamento, portanto será preciso a efetivação do mesmo.

6. DO VALOR DO CURSO

6.1 – O valor a ser pago pelo referido curso será de R\$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos), podendo ser pago em parcela única ou parcelado no cartão de crédito em até 02 vezes.

7. DA FREQUÊNCIA

7.1 – A frequência mínima exigida, no curso é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

7.2 – O controle de frequência e participação do (a) aluno (a) serão acompanhados pelo professor da disciplina e pela Coordenação de Curso de extensão.

8. DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE TURMA

8.1 – São 40 (quarenta) vagas ofertadas aos interessados, **sendo destas vagas 02 (duas) destinadas aos membros da Comunidade Canção nova.**

8.2 - A Faculdade Canção Nova reserva-se o direito de não oferecer o curso com turma com menos de **30 (trinta) alunos matriculados.**



9 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9.1 – A inscrição deverá ser realizada através do Site da **Faculdade Canção Nova** www.fcn.edu.br. Após realizada a inscrição o candidato deverá comparecer a tesouraria da Faculdade Canção Nova para efetivar o pagamento do curso.

10 – DO PROCESSO DE MATRÍCULA

10.1 A efetivação da matrícula ocorrerá somente após a assinatura do Instrumento Particular de Prestação dos Serviços Educacionais e pagamento do curso.

11. CERTIFICADO DO CURSO DE EXTENSÃO

11.1 Ao final do curso, o aluno terá direito ao certificado, desde que se cumpram a carga horária prevista mínima exigida, no curso de 75(setenta e cinco) %.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O (a) aluno (a) do **Curso de Extensão Libras em Ação- Intermediário** não constitui como aluno de graduação de nível superior.

12.2 **As aulas ministradas serão oferecidas nas salas da Faculdade Canção Nova, não caracterizando curso de nível superior.**

12.3 Na hipótese de inviabilização da execução do **Curso de Extensão de Libras em Ação- Intermediário**, excetuado os casos descritos no item 2.2, ficará ao cargo da Coordenação do Núcleo de Extensão, conforme orientação da Diretoria Geral da Faculdade Canção Nova.

12.4 Situações não previstas no presente Edital, deverão ser formalmente, ou seja, por escrito, apresentadas à Coordenação do Núcleo de Extensão.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de extensão.

Cachoeira Paulista/SP, 14 de agosto de 2024



Profª. Esp Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral

ANEXO:

Conteúdos Programáticos

1. Revisão de Conceitos Básicos: Recapitulação dos elementos básicos da língua, como o alfabeto manual, cumprimentos, números, e vocabulário cotidiano;
2. Expansão do Vocabulário: Ampliação do vocabulário em LIBRAS com foco em temas específicos, como família, profissões, hobbies, e situações cotidianas;
3. Revisão da Gramática Básica: Parâmetros, Morfologia e Sintaxe;
4. Gramática Intermediária: Estudo da estrutura gramatical mais complexa da LIBRAS, incluindo ordem das palavras, marcação de tempo, uso de verbos e pronomes;
5. Conversação e Diálogos: Desenvolvimento da habilidade de manter conversas em LIBRAS sobre diversos tópicos, com ênfase na fluência e na compreensão contextual;
6. Prática do Discurso: Exercícios;
7. Básico de Interpretação Simultânea: Estudo de posicionamento, estrutura de apoio e exemplos.

